

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

12

CENE	APRECIADO
DATA	Subjeto a Deliberação do Plenário
3/8/88	<i>[Handwritten Signature]</i>

INTERESSADO/MANTENEDORA

CENTRO EDUCACIONAL MARIA PUREZA LTDA

ASSUNTO:

REQUER APROVAÇÃO DE PEDIDO DE REAJUSTE EXTRAORDINÁRIO POR DECURSO DE PRAZO

88/1597

RELATOR: SR. CONS. IB GATTO FALCÃO

PARECER 764/88

CÂMARA ou COMISSÃO
C E n E

APROVADO EM: 04/08/88

PROCESSO Nº: 23001.000980/88-42

I. RELATÓRIO

O Centro Educacional Maria Pureza Ltda, mantenedora do Centro Educacional Maria Pureza, sediado em Salvador, Estado da Bahia, requer a aprovação de seu pedido de reajuste extraordinário, interposto nos termos do artigo 7º, do Decreto Nº 95.921, de 14 de abril de 1938, por decurso de prazo.

APRECIÇÃO

O educandário requereu reajuste extraordinário junto ao Conselho Estadual de Educação da Bahia, com base no artigo 7º, do Decreto Nº 95.921, de 14 de abril de 1988, protocolizando seu pedido em 6 de maio de 1988.

Em 19 de julho de 1988 recebeu comunicação de que seu pedido não seria alvo de apreciação até que a Procuradoria Geral do Estado se manifestasse sobre a ilegalidade dos Decretos Nºs 95.720/88 e 95.921/88, ambos da lavra do Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Independentemente do aspecto legal, eis que a ilegalidade (sic), em verdade inconstitucionalidade dos Decretos Presidenciais somente poderia ser arguida junto à Procuradoria Geral da República, a qual, em acolhendo o pedido, encaminharia-lo-ia para a decisão do mérito pelo Supremo Tribunal Federal, A referida arguição junto à Procuradoria Geral do Estado não tem efeito suspensivo, sendo incabível, portanto, a recusa do Conselho Estadual de Educação da Bahia, em não aplicar o decreto (grifo nosso) até o recebimento do

88/1597

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

r

parecer solicitado à Procuradoria Geral do Estado, o qual, temos a certeza de que não será jamais encaminhado, eis que a Procuradoria Geral do Estado, ocupada por profissionais de notório saber jurídico, tem plena consciência de que foge de sua alçada manifestar-se sobre a ilegalidade (sic) de Decretos presidenciais, pois, apenas para argumentar, tal fato significaria total inversão de valores jurídicos, com a interferência do Estado sobre a União.

Desnecessário torna-se tecer qualquer comentário sobre a inusitada atitude tomada por aqueles que, através de subterfúgios múltiplos, fogem das responsabilidades inerentes aos cargos que ocupam.

Caberá as autoridades competentes e a comunidade o julgamento e a decisão sobre essa condenável linha Comportamental, da qual somente resultam escolas e usuários em clima de confronto, sem conhecimento dos necessários parâmetros diferenciadores do certo e do errado, do legal e do ilegal, do justo e do abusivo.

Joga-se, como se fossem simples mercadoria descartável, comunidade estudantil, corpo discente, professores, funcionários e as próprias instituições de ensino em melancólica situação de descrença para com os organismos governamentais, desinteressados e omissos no que tange a um dos mais importantes problemas que afligem o setor educacional privado, ou seja, a microeconomia escolar.

Após essas considerações, passo a apreciação do processo, no seu mérito, uma vez incabível o decurso de prazo, face à manifestação, em tempo hábil, do Conselho Estadual de Educação da Bahia.

Os autos encontram-se devidamente instruídos, tendo sido atendidas todas as exigências legais que regem a matéria.

O estudo dos indicadores econômico-financeiro e das peças contábeis demonstram que a requerente encontra-se em situação deficitária, fazendo jus ao reajuste extraordinário pretendido.

II- VOTO DO RELATOR: Geraldo Mugayar, Representante da CNTEEC

Face ao exposto, considerando os indicadores econômico-financeiros, as peças contábeis e a documentação apresentada, bem como o disposto no Decreto Nº 95.921/38, em seus artigos 19 e parágrafo único e 7º e parágrafo único, opj^no pelo deferimento do pedido de reajuste extraordinário interposto, podendo, a requerente, aplicar, para o mês de maio de 1988, os seguintes preços máximos, nos cursos a seguir discriminados, servindo, os mesmos, apenas como base de cálculo para as parcelas vincendas, com os incrementos previstos no inciso III, do artigo 3º do Decreto Nº 95.921/38. Os valores apurados passarão a vigor a partir da data de sua homologação pelo E. Conselho Federal de Educação, sem efeito retroativo.

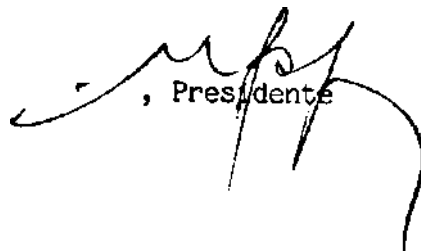
Pre Escolar e 1º grau (1a a 4a séries).....Cz\$ 3.265,40

III - CONCLUSÃO DA COMISSÃO

do Relator.

A Comissão de Encargos Educacionais, acompanha o voto

Sala das Sessões, em 3 de agosto de 1988.


, Presidente

IV - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou , por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Barretto Filho , em 04 de 08 de 1988

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)